



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 774 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 193 /2013 – GP

EMENTA: Decreta ponto facultativo dia 04 de outubro de 2013, no Município de Extremoz.

O **Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Orgânica do Município de Extremoz.

CONSIDERADO:

As medidas aplicadas para cumprimento do Decreto nº 190/2013 – GP de 26 de agosto de 2013, e o feriado estadual do dia 03 de outubro de 2013 em homenagem aos mártires de Uruaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Extremoz, no dia 04 de outubro de 2013.

§ 1º - Ressalvando os serviços classificados essenciais, devendo os dirigentes dos Órgãos Municipais observarem a continuidade do seu funcionamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Que seja enviado copia deste decreto ao Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público da Comarca de Extremoz, e publicado no diário oficial do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 24 de setembro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMPAF
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000
Telefone: (84) 3279-4912

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

GRH PUBLICAÇÃO Nº 006/ 2013 **27 de setembro de 2013.**

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

O Município de Extremoz informa aos servidores com situações pendentes a resolver junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças que, Fica suspenso o pagamento referente à Folha de Pagamento de setembro de 2013 até que os respectivos se apresentem no Recursos Humanos desta Secretaria:

1. Anderson Rodrigues da Silva;
2. Charles Chesman Araújo Gadelha;
3. Francisco Canindé de Barros Leão;
4. João Paulo André Pimenta Neto;
5. José Celso Barros Ferreira;
6. José Monteiro do Nascimento Júnior;
7. Josemar Simonetti Medeiros;
8. Juliana Pereira do Amaral;
9. Leo de Sousa Ferreira;
10. Luiz Claudio Costa da Silva;
11. Maria da Conceição Dantas do Nascimento;
12. Miguel Salviano do Nascimento;
13. Paulo Cesar Matos Borges;
14. Rodolfo Tavares Neto;
15. Ricardo Veriano Fernandes;
16. Sandra Helena Accioly de Lucena;
17. Sandro da Silva Lima;
18. Victor Gabriel Campelo Assunção.

Jucielly Oliveira dos Santos

Antônio Lisboa Gameleira

Gerente de RH

Secretário - SMPAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMPAF
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000
Telefone: (84) 3279-4912

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

GRH PUBLICAÇÃO Nº 007/ 2013 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

O Município de Extremoz informa aos servidores abaixo relacionados que, em virtude do não comparecimento a esta Secretaria como forme solicitado na CRH PUBLICAÇÃO de nº 004/2013 , publicada em 03 de setembro de 2013, os mesmo ficarão com salário suspenso em setembro de 2013 e será aberto procedimento administrativo contra os respectivos servidores:

1. Cícero Batista Félix de Freitas, cargo efetivo da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
2. Isabella Lourenço Peregrino, cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Izabel Cristina Ferreira da Silva, Prestadora de Serviços da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;
4. Marcia Maria Nascimento Flores, cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde;
5. Verônica Alves da Silva Oliveira, cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Jucielly Oliveira dos Santos

Antônio Lisboa Gameleira

Gerente de RH

Secretário - SMPAF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL